



## RESOLUÇÃO Nº 053 - CEPEX/2005

**“APROVA O PROJETO APOIO À REALIZAÇÃO DA OBMEP - OLIMPÍADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS, NA REGIÃO DO NORTE DE MINAS”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *o Parecer Nº 009/2005 da Câmara de Extensão;*
- *a aprovação do Departamento de Ciências Exatas,*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Projeto “ Apoio à Realização da OBMEP -Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, na Região do Norte de Minas”.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 03 de maio de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX